

PORTARIA Nº 636

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 31a. Zona, sediada em Silvânia, para responder pelo expediente da 67a. Zona, sediada em Leopoldo de Bulhões, em cujas funções providenciara a organização de seções eleitorais no Kilometro 36, daquele município.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE

Anotei
21.9.54
Fogaca